### ALUNOS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA - 2026

O Presidente Executivo do Instituto Ensinar Brasil, mantenedor da **ESCOLA LÍBER**, no exercício de suas atribuições, com base nas disposições regimentais e obedecendo ao disposto na legislação vigente, torna público o **EDITAL DE MATRÍCULAS de novos alunos da educação básica para o ano letivo de 2026**, nos seguintes termos:

### 1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 A Escola Líber torna público o presente edital de matrículas para o ano letivo de 2026.
- 1.2 Este edital tem como objetivo estabelecer as diretrizes e prazos para o processo de matrícula na educação básica oferecida pela instituição.

#### 2. PERÍODO DE MATRÍCULA

2.1 O período de matrícula para o ano letivo de 2026 será de 10/09/2025 a 01/02/2026.

### 3. NÍVEIS DE ENSINO OFERECIDOS

- 3.1 A Escola Líber oferece vagas para os seguintes níveis de ensino:
  - a. Educação Infantil;
  - b. Ensino Fundamental;
  - c. Ensino Médio.
- 3.2 De acordo com a legislação vigente 486/2022 (CEE-MG), o aceite de matrícula na educação infantil e no 1º ano do fundamental está subordinado ao critério da faixa etária, conforme tabela a seguir:

Educação Infantil	MATERNAL I	1 anos completos até 31/03/2026
	MATERNAL II MATERNAL III	3 anos completos até 31/03/2026 3 anos completos até 31/03/2026
	1º período	4 anos completos até 31/03/2026
	2º período	5 anos completos até 31/03/2026
Ensino Fundamental I	1º ano	6 anos completos até 31/03/2026

### 4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 4.1 Para realização de matrícula é obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:
  - a. Cópia da certidão de nascimento ou da carteira de identidade do estudante;
  - b. Cópia do CPF do estudante;
  - c. Declaração de cursando (antes do encerramento do ano letivo vigente);
  - d. Declaração de conclusão e Histórico Escolar Original (se o ano letivo estiver concluído);
  - e. Cópia do comprovante de residência atual (dos últimos 90 dias);
  - f. Cópia do RG e CPF do Responsável Acadêmico;

- g. Cópia do RG e CPF do Responsável Financeiro;
- h. Cópia da carteirinha do Plano de Saúde do estudante (se houver);
- i. Foto 3x4 recente do estudante (2 unid. se a matrícula for presencial);

Página 1 de 3

# Edital de Matrículas 2026 🐍 L Í B E R

- j. Cópia da Declaração de atualização vacinal ou do cartão de vacinação do aluno, (conforme lei Estadual nº 10.913/2018);
- k. Comprovante de adimplência da instituição anterior;
- I. Laudo médico informando as necessidades especiais (se houver).

#### 5. PROCEDIMENTO PARA MATRÍCULA

- 5.1 Para as novas matrículas o responsável legal pelo aluno deverá realizar inscrição no site (https://escolaliber.doctum.edu.br/), podendo ou não agendar visita para conhecer a escola.
- 5.2 É de inteira responsabilidade do responsável legal indicar, no ato da matrícula, se o aluno possui alguma necessidade especial. Além disso, é necessário entregar os laudos dos profissionais que acompanham o aluno, a fim de que a Escola possa se organizar internamente e oferecer um atendimento adequado, de acordo com número de vagas disponíveis.
- 5.3 Após inscrição, realizar matrícula presencialmente ou de maneira remota através da central de atendimento da unidade.
- 5.4 No ato da matrícula o responsável deverá entregar os documentos obrigatórios indicados acima, no item 4.
- 5.5 A matrícula será efetivada após o pagamento do boleto da primeira parcela e a assinatura do contrato.
- 5.6 Após a efetivação da matrícula o responsável receberá o acesso ao sistema escolar, onde poderá dar aceite no contrato Educacional. O primeiro boleto gerado seguirá promoção vigente na etapa de matrícula.

### 6. VAGAS DISPONÍVEIS

Série	Turno	Total de Vagas Vagas de Inclusão <sup>1</sup>
MATERNAL I	V	15 1
MATERNAL II	V	15 1
MATERNAL III	V	15 1
1º PERÍODO	V	20 0
2° PERÍODO	V	20 0

Série	Turno	Total de Vagas Vagas de Inclusão	
1° ANO A	V	25 0	
2° ANO A	V	25 1	
3° ANO A	٧	25 0	
4° ANO	٧	30 0	
5° ANO	V	301	

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup>Considera-se, neste edital, alunos de inclusão aqueles que necessitam de profissional de apoio escolar. Página 2 de 3

## Edital de Matrículas 2026 L | B E R

Série	Turno	Total de Vagas Vagas de Inclusão
6° Ano	М	30 1
7° Ano	М	30 1
8° ano	М	30 0
9° Ano	М	30 0
Série	Turno	Total de Vagas Vagas de Inclusão
1º Série	М	40 0
2ª Série	М	40 0
3º Série	М	40 2

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A Escola Líber reserva-se o direito de cancelar matrículas que não atendam às exigências deste edital ou à legislação educacional vigente.
- 7.2 As premissas para a prestação de serviços educacionais para o ano letivo de 2026 estarão dispostas no contrato de prestação de serviços educacionais a ser firmado com escola.
- 7.3 Quaisquer dúvidas ou informações adicionais podem ser obtidas na secretaria da escola durante o período de matrícula.
- 7.4 Qualquer situação não prevista neste Regulamento será solucionada pela Rede de Ensino Doctum / Escola Líber.
- 7.5 O presente Edital entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Caratinga/MG, 10 de setembro de 2025.
Pedro Cláudio Coutinho Leitão
Décino a de a
Página 3 de 3